



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO EDITAL

-- **CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto
-- **FAZ SABER**, nos termos do Art.º 23, do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério que, tendo passado mais de cinco anos sobre a data de inumação dos cadáveres abaixo descritos, a Câmara Municipal decidiu proceder à sua exumação.-----

NOME DO FALECIDO	N.º SEPULTURA	QUARTEL	FILA	DATA DE INUMAÇÃO
José de Moura	474	6	1	30.12.2006
Maria do Carmo P.T. Silva	488	6	3	16.02.2007
Batiza Pimentel	490	6	3	15.03.2007
Manuel de Bairos	494	6	3	13.04.2007
Maria de Lima Cabral	510	6	5	01.06.2007
Maria da Trindade Pereira	512	6	6	30.06.2007
Angelina Rego	513	6	6	27.08.2007
Jaime Sousa Moura	516	6	6	15.12.2007

-- Informa-se que os interessados deverão acordar com os serviços de cemitério, no prazo de 30 (trinta) dias, quando à data em que a exumação terá lugar e sobre o destino das ossadas.-----

-- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 11 de Janeiro de 2013. -----

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues